



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.156, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

**Dá denominação oficial a logradouro público
inominado e localizado no Bairro Lagoinha de
Fora de: Rua José Martins Fernandes.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado oficialmente de: RUA JOSÉ MARTINS FERNANDES, o logradouro público uninominado localizado no Bairro Lagoinha de Fora neste município de Lagoa Santa - Estado de Minas Gerais.

Memorial descritivo: as confrontações do logradouro ora denominado são as seguintes:

Inicia-se na Rua João Batista de Assis, contornando a Rua Inominada, conforme demonstrado no Croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de abril de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal